

PORTARIA Nº. 405, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

CONCEDE

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal CARINE COSTA GONÇALVES PIMENTEL, matrícula nº 2809, no exercício do cargo efetivo de Professora de Educação Física, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 2 (dois) dias por motivo de enfermidade de seu filho, a contar de 26 de abril de 2022 até 27 de abril de 2022, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 28 de abril de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

	CERTIDÃO rtifico que a presente Portaria esteve kada no átrio da Prefeitura, a partir do
dia dia	/ pelo prazo de 10
	Assinatura do funcionário responsável